

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 990, de 17/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 18/04/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, e o que prescreve o Edital de Convocação e Normas nº 22/2018, de 23/03/2018, e o artigo 23 do Regimento da CPA do IF Baiano, alterado pela Resolução CONSUP nº 14, de 12 de junho 2015, RESOLVE;

I – Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA deste *Campus*:

Segmento	Titular	Suplente
Docente	Lucas Britto Landim	Rita de Cássia Souza Martins
Técnico-Administrativo	Ivonete Nascimento Castro	Jaiara Farias Miranda
Discente – EPTNM	Gleiça Raiane Pereira Santos	Jordy Moreira Santos
Discente – Ensino Superior	Geiselane da Silva Ramos	Lucas Oliveira
Sociedade Civil Organizada	Vanessa Teixeira dos Santos	Rodrigo Leão Brasileiro

II- O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará, no caso dos representantes docentes, técnicos e discentes quando estes perderem o vínculo com o IF Baiano.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NORMANE MIRELE CHAVES DA SILVA

Diretora Geral Substituta